



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 30/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Solicita-se, desde já que o presente Projeto de Lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelas razões a seguir justificadas.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 21 de setembro de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|-------------------|---|
| Órgão: | 06 – SEC. DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 – SAÚDE |
| Subfunção: | 301– ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0009 – Atenção Básica à saúde |
| Proj./Atividade | 1023 – manutenção do programa OASF |
| Elemento: | 33.90.52.00.00 – equipamento e material permanente |
| Valor: | R\$ 304.800,00 |
| Fonte de Recurso: | 1601 – transferência de recursos dos fundos da saúde |
| Detalhamento: | 4505- investimento atenção básica |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) na Fonte de Recurso: 1601 – transferência de recursos dos fundos de saude

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 21 de setembro de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERIDIEN

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminho o presente projeto de lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A abertura de créditos se refere a Emenda Parlamentar de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE do Município de Turuçu, a qual prevê a aquisição de um veículo tipo Van com acessibilidade, razão pela qual é necessário realizar a abertura de créditos no orçamento vigente para que o município consiga executar a compra do mesmo.

A análise do Projeto requer **urgência**, pois o pagamento deverá ser realizado até o dia 29 do corrente mês para garantia do valor do veículo sem correções. Explica-se que a proposição está sendo enviada na data de hoje (21/09/2023), pois a adesão do município foi aprovada na data de ontem (20/09/2023). Como se trata de trâmite federal, não é afetado pelo feriado estadual.

Para clara compreensão do procedimento, consigna-se que o Governo Federal apresenta Ata, a qual os Municípios podem aderir com o objetivo de adquirirem o veículo mediante licitação realizada pelo Governo Federal, com melhores condições de preço, sem a necessidade de realização de licitação municipal.

Esta adesão foi aprovada na data de ontem, motivo pelo qual é necessária a abertura de crédito para realização do pagamento até o dia 29/09/2023, conforme mencionado.

Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

